



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
CNPJ: 11.459.690/0001-68



PROJETO DE LEI Nº 01/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 18/01/2021

Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba - PE

Aprovado pela Comissão de

Justiça e Redação em: 18/02/2021

Presidente

EMENTA: Denomina de Rua MARIA LUIZA DA SILVA (Luiza de Dunga) a Rua por trás do Prédio da Honda, nesta cidade.

O Vereador que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA LUIZA DA SILVA (Luiza de Dunga) a Rua localizada por trás do prédio da Honda, iniciando-se da residência do Sr. Claudenir do Santos (Mi da Internet) a residência do Sr. José Clemente Filho (Dé Pimenta).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Aprovado por unanimidade em 1ª
Discussão em: 18/02/2021
Presidente

Cícero Batista Lima

Vereador

Poder Legislativo - Carnaíba - PE
Aprovado por Unanimidade em
2ª Discussão em 18/02/2021
Presidente

